



PORTARIA SEMAD N° 0022/2021, DE 01 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** os ofícios n° 018/2021/CGGM e n° 019/2021/CGGM,

RESOLVE:

Art. 1°- REGISTRAR 02 (duas) faltas injustificadas do servidor, Sr. **JOSÉ MURILLO LOPES CORDEIRO**, matrícula 10.194-5, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do plantão de 24 horas, ocorrida no dia 29 e 31 de janeiro do corrente ano. ok
ok

Art. 2° - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 01 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 01/03/2021
Funcionário [assinatura]